

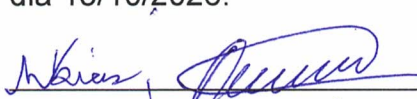
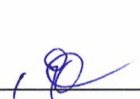
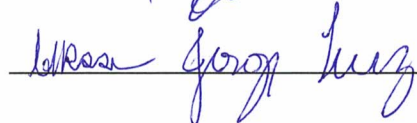
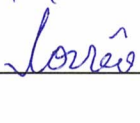
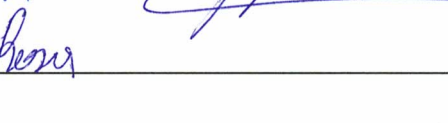
Ata da 1º Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Abre Campo – 13/10/2026

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de 2026, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo-MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Raimundo Célio de Paiva que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do “PAI NOSSO”. Iniciando os trabalhos, o Presidente pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes todos os Vereadores: Edson Paula Miranda, Raimundo Célio de Paiva, Wanderson Adão Dias, Ricardo Andrade de Oliveira, César Netto Rosa, Jorge Luiz Correa Rosa, Joaquim Antônio Sétimo, Geraldo das Graças Meira e Leonel Santana Filho. O Presidente Raimundo Célio de Paiva solicitou ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, a qual, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Antes de passar para a Ordem do Dia, o Presidente Raimundo Célio de Paiva esclareceu que a Câmara atuaria em cumprimento à legislação, sem qualquer perseguição política, ressaltando que a denúncia apresentada por um cidadão de Abre Campo deveria ser devidamente apurada. Destacou que o processo asseguraria ao Vereador Jorge Luiz Correa Rosa o direito à defesa e à apresentação de suas considerações, podendo, ao final, resultar em absolvição ou condenação, conforme a apuração dos fatos. Reforçou que não havia intenção de prejudicar qualquer pessoa, mas de conduzir os trabalhos com transparência e dentro da legalidade. Esclareceu, ainda, que a reunião não trataria de eventual cassação de mandato, mas do início do procedimento decorrente da denúncia, cabendo à Comissão Processante realizar a apuração e elaborar relatório a ser submetido à apreciação do Plenário. Passando à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao 1º Secretário, Wanderson Adão Dias, que fizesse a leitura da Portaria nº 05/2026, que dispõe sobre a Instauração de Comissão Processante em face do Vereador Jorge Luiz Correa Rosa, formaliza sua constituição e designa seus membros, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967 e da Resolução nº 03/2025, sendo a Comissão constituída pelo Vereador Leonel Santana Filho, como Presidente; pelo Vereador Edson Paula Miranda, como Relator; e pelo Vereador Ricardo Andrade Oliveira, como Vogal. O Presidente informou que a Comissão seria responsável pela apuração dos fatos, observando os trâmites legais, e que a reunião definiria o rito a ser seguido no processo, conforme o artigo 14, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Esclareceu que, ao final dos trabalhos, a Comissão elaboraria relatório

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

Handwritten signature: Jorge Luiz Correa Rosa

a ser encaminhado ao Plenário para deliberação. O Vereador Leonel Santana Filho questionou onde seria publicada a Portaria referente à constituição da Comissão, ao que o Presidente Raimundo Célio de Paiva respondeu que o documento seria entregue, naquela data, ao Presidente da Comissão. Em seguida, o Presidente Raimundo Célio de Paiva concedeu a palavra ao advogado da Câmara Municipal, Dr. André Chiapeta, que prestou esclarecimentos acerca do procedimento, informando que, após a Instauração da Comissão, o Presidente teria o prazo de 05 (cinco) dias úteis para promover a citação do vereador denunciado, observando-se a tramitação prevista na legislação vigente. Ressaltou que seriam assegurados ao denunciado o direito de constituir advogado, a ampla defesa e o contraditório, incluindo a possibilidade de defesa oral e a apresentação de até 10 (dez) testemunhas. Informou, ainda, que o Jurídico da Câmara acompanharia os trabalhos, prestando auxílio à Comissão. Por fim, colocou-se à disposição para auxiliar na condução do processo com transparência e observância da legalidade. O Vereador Leonel Santana Filho agradeceu os esclarecimentos e ressaltou a importância do respeito às garantias constitucionais, especialmente ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu 1º Secretário Wanderson Adão Dias, lavrei a presente Ata do dia 13/10/2026.

 ,  ,  e 
 ,  ,  e 